

Plano de Ensino¹ da Escola Profissional Vértice (EPV) para o Ano Letivo 2021/2022

Entrada em vigor a 16 de setembro de 2021

¹Este documento foi elaborado tendo por base os oito princípios orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) enviado pela Direção Geral da Educação, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Direção Geral da Saúde.

Cofinanciado por:

Índice

Introdução	3
1. Organização e funcionamento das atividades letivas e formativas	6
2. Regime presencial	7
3. Regime misto	8
4. Regime não presencial	9
4.1. Plano de Ensino a Distância da EPV	9
5. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva	21
6. Plano de atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens no ano letivo de 2021/2022	22

Introdução

Atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do próximo ano, há que definir um quadro de intervenções que garanta uma progressiva estabilização educativa e social, sem descurar a vertente da saúde pública.

De acordo, a EPV definiu um conjunto de orientações e medidas excecionais para apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança, salvaguardando o direito de todos à educação, no ano letivo de 2021/2022.

Atendendo as orientações da Direção Geral da Educação, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Direção Geral da Saúde a EPV elaborou o seu próprio plano de Ensino para o ano letivo 2021/2022. Com o objetivo de garantir que todos os alunos continuam a aprender no atual contexto, este plano constitui um instrumento de apoio à Escola na conceção da melhor estratégia para o Ensino, tendo em conta a realidade da Escola e as circunstâncias de saúde pública do país.

O Plano de Ensino da EPV para o ano letivo 2021/2022 tem em conta os seguintes princípios:

- a) O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial;
- c) A prioridade na frequência de aulas presenciais pelos alunos;

d) A valorização da experiência adquirida em contexto de emergência de saúde pública, na planificação e concretização de ensino em regime não presencial e na preparação dos espaços escolares;

e) O reconhecimento da importância da Escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica do país.

No ano letivo 2021/2022 o ensino poderá ser organizado em três regimes de ensino complementares, a saber:

«Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e professores estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;

«Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;

«Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Estes regimes de ensino podem implicar uma metodologia que inclua:

«Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo professor e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;

«Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas em estudo;

«Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus professores e com os seus pares para

participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

Os princípios inerentes à constituição do Ensino para o ano letivo 2021/2022 refletem a realidade da Escola e as respostas que se consideram as mais adequadas para garantir o sucesso educativo dos alunos da EPV.

1. Organização e funcionamento das atividades letivas e formativas

Durante o ano letivo 2021/2022, a EPV pode, quando necessário e com salvaguarda dos limites legalmente estabelecidos, alargar o seu horário de funcionamento de forma a conciliar o desenvolvimento das atividades letivas e formativas com as orientações das autoridades de saúde.

Durante o ano letivo será privilegiado o regime presencial como regime regra e o regime misto e não presencial como exceção (em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19).

As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na Escola para os alunos:

- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para alunos os quais a Escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

Nos regimes misto e não presencial, tal como no presencial, os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo professor. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, será disponibilizado o conteúdo trabalhado nas aulas na *App Classroom*.

Deve-se privilegiar desde o início do ano letivo a utilização da *App Classroom* para a disponibilização de materiais para os alunos, registo de trabalhos, entre outros documentos, no sentido de possibilitar a mudança de regime de ensino e prosseguir com abordagem dos conteúdos programáticos.

A cada aluno será associado um endereço de *email* institucional no qual o mesmo deverá utilizar em todas as situações escolares. Todas as informações da Escola serão enviadas para o *email* institucional.

No início do ano letivo, cada professor, deverá criar e convidar os alunos para acederem às disciplinas na *App Classroom*, explicando o funcionamento da aplicação e das estratégias a utilizar nos diferentes regimes de ensino que podem ser realizados.

No horário de cada turma está assinalado as sessões síncronas a realizar a cada disciplina na eventualidade do ensino ser transferido para o regime não presencial.

No âmbito dos regimes misto e não presencial, a Formação em Contexto de trabalho, prevista na matriz curriculares dos respetivos cursos, pode ser realizada através de prática simulada, porém, será sempre privilegiada a formação prática e em contexto real.

A avaliação final deverá ter por referência o nível de competências evidenciado pelos alunos face ao perfil de competências definido para cada curso e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para cada regime de ensino e aprendizagem estabelecem-se, em seguida, orientações quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas.

2. Regime presencial

Entende-se que o regime presencial assume todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios no âmbito da educação inclusiva, devem ser desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, podendo, caso seja necessário,

ser implementadas regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde;

Sempre que se revele necessário, a Escola pode promover a reorganização dos horários escolares, de forma a cumprir a carga horária da matriz curricular.

3. Regime misto

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade da Escola manter as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

Neste regime o processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.

Pode verificar-se a necessidade de se reajustar a carga horária semanal de cada disciplina ou Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD), tendo por base, na definição dos horários dos alunos, no sentido de:

- Privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor;
- Repartir a carga horária de cada disciplina ou UFCD entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo;
- Alternar as atividades presenciais com o trabalho autónomo.

O trabalho autónomo deve ser desenvolvido mediante orientações dos docentes das respetivas disciplinas ou UFCD;

O Orientador Educativo de Turma ou Diretor de Curso, juntamente com os professores da turma, sob coordenação da Direção, devem adaptar o

planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;

Os professores devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela Escola e por cada aluno.

O Orientador Educativo de Turma ou Diretor de Curso deve garantir a articulação eficaz entre os professores da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

4. Regime não presencial – Ensino à Distância (E@D)

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais na Escola, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, implicando o cumprimento das medidas definidas pela EPV para o Ensino a Distância (Plano de Ensino a Distância – E@D).

4.1. Plano de Ensino a Distância da EPV

4.1.1. Mobilizar para a mudança

4.1.1.1. Envolver a comunidade educativa na procura do Plano E@D mais adequado

A aplicação do plano de E@D da EPV envolverá numa primeira fase os seguintes atores educativos: Orientadores(as) Educativos(as) de Turma, Diretores(as) de Curso, Coordenadores de Curso e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. Estes são os atores educativos com maior proximidade com os alunos e com atribuições e responsabilidades distintas e primordiais numa fase em que pretende evitar o isolamento dos alunos; manter o contacto regular com os mesmos e compreender se apresentam as condições e ferramentas que permitam aceder às propostas de trabalho, fichas de trabalho, sebatas de apoio, vídeos, utilizando o computador pessoal ou o telemóvel.

No início do ano letivo terá de ser realizado um diagnóstico² no sentido de aferir as condições que os alunos possuem face ao acesso a recursos digitais (computador e telemóvel) e acesso à internet. Este diagnóstico poderá ter alterações em virtude das situações de caso dos alunos que se podem vir a verificar.

Considerando o diagnóstico de acesso a recursos digitais por parte dos alunos e verificando-se a necessidade de se realizar o E@D, terão de ser acionados os mecanismos de apoio que a Escola possui de forma a garantir o sucesso de aprendizagem de todos (empréstimo de recursos, envio de propostas de trabalho via CTT, sessões de acompanhamento presenciais e no Centro de Apoio à Aprendizagem, entre outras estratégias pedagógicas que se justifiquem).

Ciente das dificuldades existentes, privilegiar-se-á a informação e o envolvimento da comunidade educativa na procura de repostas para que o E@D aconteça e que se descreve nas etapas seguintes.

² Tendo por base a análise das fichas sociais dos alunos – situação que deve ser apresentada nas Reuniões de Conselho de Turma de Início de Ano Letivo.

4.1.1.2. Definir um Plano de E@D adequado aos recursos disponíveis e ao público-alvo

O desenvolvimento de um plano de E@D deve ser adequado aos recursos disponíveis e ao público-alvo e ainda que seja um processo em constante construção, na procura permanente das melhores respostas às características dos alunos, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais definiu-se que:

- Independentemente das estratégias e metodologias que cada professor, mediante a especificidade da sua disciplina e conteúdos deve ser assegurado que chega a todos os alunos, bem como a boa concretização dos objetivos definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*. O plano deve também ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido desenhadas no âmbito da educação inclusiva.
- Para que todos os alunos possam ter acesso às propostas de trabalho, dado que nem todos podem ter ligação à internet e/ou computador a Direção Pedagógica providenciará sempre o envio via CTT e/ou presencial as propostas no caso dos alunos sem acesso à Internet e emprestará todos os computadores portáteis que a Escola dispõe no caso dos alunos sem computador.
- Os alunos beneficiários da Ação Social Escolar identificados, alunos em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e os alunos os quais a Escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial, as aulas serão realizadas na Escola através do Centro de Apoio à Aprendizagem.

4.1.1.3. Mobilizar parceiros disponíveis para colaborar

A articulação com entidades parceiras da Escola pode ser uma excelente forma para chegar a todos os alunos. Para a possibilidade do E@D devem ser

mobilizados os parceiros disponíveis da EPV como o Programa Escolhas, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, as entidades parceiras no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho e a equipa do Plano Integrado e Inovador de Combate aos Insucesso Escolar – Tâmega e Sousa (PIICIE-TS), no que concerne ao acompanhamento dos alunos.

4.1.1.4. Definir um papel para as lideranças intermédias na definição e concretização das orientações pedagógicas

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) **as Coordenadoras de Curso** nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) os **Orientadores Educativos de Turma (OET) e/ou Diretores de Curso (DC)** na organização e gestão do trabalho do conselho de turma.

O OET/DC desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

Para apoiarem os professores, as coordenadoras devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

4.1.1.5. Constituir uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes

Para dar apoio a respostas e a questões emergentes devem contactar a Diretora Pedagógica e na impossibilidade desta as Coordenadoras Pedagógicas.

4.1.2. Comunicar em rede

4.1.2.1. Estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

As informações e orientações dirigidas às equipas pedagógicas e aos serviços administrativos serão transmitidas via endereço eletrónico institucional, e quando aplicável em ordem de serviço, através dos seguintes endereços de correio eletrónico: caroline.gomes@epvertice.com e epvertice.dp@profisousa.pt;

A comunicação das equipas pedagógicas e dos serviços administrativos devem ser endereçados via endereço eletrónico para os dois contactos de correio eletrónico da Diretora Pedagógica: caroline.gomes@epvertice.com e epvertice.dp@profisousa.pt;

As situações emergentes devem ser comunicadas à Diretora Pedagógica para o contacto: 935 267 024;

As diferentes equipas devem estabelecer comunicação preferencialmente via endereço eletrónico institucional e/ou telefone.

A comunicação junto dos pais e Encarregados de Educação deve ser realizada via telefone pelos OETS e/ou DC, ou via serviços de secretaria;

A comunicação da Diretora Pedagógica para os alunos, pais e Encarregados de Educação será realizada via SMS;

Os comunicados dirigidos para a comunidade escolar serão emitidos via *media* oficial da EPV;

As reuniões de conselho pedagógico, de turma, OETS e ou DC, Coordenadoras Pedagógicas e de Curso e com as restantes equipas pedagógicas e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva serão através da plataforma de

comunicação *Google Meet*. À data e hora da reunião, agendada, receberão no endereço eletrónico institucional o URL para acederem à videoconferência.

A comunicação dos professores com os alunos e turmas será via endereço eletrónico e/ou *whatsapp/Messenger, SMS, telefónico*.

A entrega de avaliações aos Encarregados de Educação será via CTT, sendo que devem os OETS e DC enviar as mesmas em formato digital para a secretaria para que a mesma providencie envio CTT.

4.1.3. Decidir o modelo de E@D

4.1.3.1. Decidir o horário semanal a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível

O horário da turma entregue no início do ano letivo apresenta assinalado as sessões síncronas a realizar em cada disciplina. O horário das sessões deve ser cumprido e respeitado por todos.

No decorrer do tempo, poderá verificar-se a necessidade de realizar um reajuste no horário da turma em virtude do cumprimento da carga horária, neste caso, os horários passaram a ser elaborados semanalmente e deverão ser enviados pelos serviços de secretaria para os endereços eletrónicos dos alunos. O aluno deverá consultar a mancha horária semanal. Os horários serão enviados sempre à sexta-feira até às 17h00.

4.1.3.2. Orientações para conceber o plano de trabalho dos alunos

Em alinhamento com as orientações pedagógicas da EPV e em função da mancha horária semanal cada professor deve definir o plano de trabalho semanal para cada grupo/turma.

O plano de trabalho do E@D definido por cada professor deve obedecer as seguintes orientações pedagógicas:

- Ser exequível por todos os alunos da turma;
- Atender aos recursos tecnológicos que os alunos possuem;
- Evitar a sobrecarga de exercícios e com pouca variedade. O E@D não significa que os exercícios possam ser em maior número ao que acontecia em regime presencial;
- Adaptar as tarefas propostas à carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- Considerar os diferentes ritmos de aprendizagem;
- Definir um canal de comunicação do professor com o aluno;
- Evitar uso de inúmeras plataformas e ou *apps*. Sendo que os instrumentos digitais de trabalho serão os do roteiro criado pelo *G Suite for Education* que permite um conjunto de *apps* gratuitos para facilitar o ensino a distância;
- Respeitar o horário fixo semanal para interação com os alunos (sessões síncronas) definido no horário da turma;
- Considerar na interação momentos síncronos e assíncronos;
- Definir momentos de acompanhamento e esclarecimento de dúvidas no decorrer das tarefas;
- Fundamental o *feedback* do professor, de forma a evitar a desmotivação e desconexão do aluno;
- Esclarecer como decorrerá a avaliação do processo de aprendizagem;
- Definir claramente o objetivo de cada atividade proposta;

- Privilegiar as propostas de tarefas curtas e dinâmicas, com mais atividades e projetos, e de construção de conteúdos;
- Privilegiar a análise e reflexão de vídeos, fotografias, debate e discussão sobre tópicos;
- Definir a data de entrega da atividade, tarefa e/ou exercício;

Devem registar o sumário na plataforma *E-schooling*.

Se o aluno não cumprir com as tarefas, o professor deve comunicar ao OET e/ou DC e se necessário à Diretora Pedagógica. Todas as situações serão geridas caso a caso.

No caso dos alunos que se encontram no ano terminal do seu ciclo formativo, seguindo as orientações do Ministério da Educação, poderá verificar-se a necessidade da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), sem prejuízo do cumprimento da carga horária, ser realizada à distância.

As Coordenadoras de Curso são as responsáveis pela definição de um plano de trabalho pedagógico semanal que possa ser realizado à distância e que contribua para o alcance dos objetivos definidos na respetiva formação. Este trabalho desenvolvido à distância será, sempre que possível, articulado com as entidades de acolhimento e ter em consideração a Prova de Aptidão Profissional (PAP) e/ou Prova de Avaliação Final (PAF) do aluno.

O desenvolvimento das atividades decorrentes desse trabalho será contabilizado e rentabilizado para efeitos de carga horária da FCT. Devendo, como tal, as Coordenadoras de Curso guardarem o registo de todas as propostas enviadas aos alunos e o trabalho realizado pelos mesmos.

As Coordenadoras de Curso terão de registar diariamente os sumários criados na plataforma que contabilizam sete horas diárias da carga horária da FCT.

4.1.3.3. Equacionar a realização de modos de trabalho à distância, recorrendo com ponderação às sessões síncronas

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas. Deve o professor combinar as duas:

Assíncrona para a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);

Síncrona para esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

4.1.4. Colaborar e articular

4.1.4.1. Promover a interajuda entre professores.

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Solicita-se que a colaboração e o espírito de equipa entre os professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar, sejam conseguidos.

4.1.5. Metodologias de Ensino

As metodologias e estratégias de E@D deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta as atividades e métodos a desenvolver.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/UFCDS (sendo uma forma de promover a colaboração entre professores).

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente.

4.1.6. Selecionar os meios tecnológicos de E@D

4.1.6.1. Encontrar os meios tecnológicos que auxiliam o E@D sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação

Como foi referido anteriormente, para o desenvolvimento das atividades de E@D, evitar-se uma dispersão por plataformas. Atendendo a experiência das aulas à distância realizadas no ano letivo anterior em virtude da suspensão das atividades letivas, define-se como instrumento digital de trabalho o *G Suite For Education*. Para resolver anomalias e situações informáticas devem contactar o endereço eletrónico: suporte@epvertice.com.

4.1.7. Cuidar da comunidade escolar

4.1.7.1. Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma

Deverá ser mantida a ligação à Escola e ao grupo/à turma. Como tal deverá ser dada continuidade à divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, nos *media* da EPV (*facebook, website e instagram*) bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

4.1.7.2. Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como, o envio de mensagens em suporte vídeo, SMS ou papel. Toda a comunidade educativa deverá esforçar-se para desenvolver atividades desta natureza. É igualmente importante manter ativa as redes sociais/*media* da EPV.

4.1.7.3. Prevenir situações de isolamento de alunos

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram. É importante o papel a desempenhar

pela psicóloga do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) da EPV e técnicos do PIICIE-TS e pelos professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico, mobilizando todos os recursos disponíveis.

Os atendimentos tanto do SPO, como dos técnicos do PIICIE-TS deve continuar via telefone; videochamada; videoconferência; *whatsapp*; entre outros. Para alunos os quais a Escola considere ineficaz a aplicação do atendimento não presencial, o atendimento deverá ser presencial.

4.1.7.4. Incentivar a interajuda entre os alunos

Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. Exemplos: um aluno ser uma espécie de consultor digital, que auxilia os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos e que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros. Deve ser estimulado o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

4.1.8. Acompanhar e monitorizar

4.1.8.1. Prever formas de monitorização

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano de E@D na EPV, define-se uma equipa responsável por este trabalho, com consulta regular aos alunos que será desempenhada pela Diretora Pedagógica, pelas Coordenadoras Pedagógicas e respeito OET e DC. Será solicitado pela equipa o *feedback* dos alunos e Encarregados de Educação visando a monitorização das aprendizagens.

5. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva

No âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, em articulação com o Orientador/A Educativo/A de Turma ou Diretor/A de Curso do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Devem também ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

6. Plano de atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens no ano letivo de 2021/2022

Face à suspensão das atividades letivas presenciais, iniciada em 16 de março de 2020, decorrente da situação epidemiológica, as escolas reequacionaram os modos de ensinar e de aprender no contexto de um Plano de E@D, com o objetivo de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender a partir das suas casas. Para tal, a autonomia das escolas assumiu particular relevância e especial significado, enquanto condição essencial para que fosse possível definir e concretizar as respostas que considerassem mais adequadas às especificidades das suas comunidades educativas. Garantir o acesso equitativo às aprendizagens por parte de todos os alunos fora do espaço físico escolar, com base num diagnóstico das diferentes necessidades dos seus alunos, tornou-se, pois, o desígnio dos professores, corporizando a importante função social da escola neste contexto particular. Para este efeito, foram disponibilizados pelas escolas planos de trabalho, integrando aulas síncronas e atividades guiadas de trabalho autónomo, foram entregues em casa dos alunos propostas de atividades, sempre com acompanhamento dos professores. Da experiência adquirida, verificou-se, contudo, que nem sempre foi possível que todos os alunos desenvolvessem aprendizagens bem-sucedidas. Apesar dos vários modos como a escola, em tempos de pandemia, operacionalizou a intenção de chegar a todos os alunos, acentuaram-se as desigualdades sociais no acesso ao currículo e à aprendizagem, por motivos vários. As situações de dificuldade no acesso às tecnologias digitais, o tipo de acompanhamento de que dispunham em casa, a insuficiente autonomia e autorregulação, a faixa etária em que se encontravam, entre outras, limitaram ou mesmo impediram as aprendizagens, reduzindo o sucesso educativo de alguns alunos. Importa, assim, que no ano letivo de 2021/2022 se equacione, desde logo,

a recuperação das aprendizagens não realizadas/ consolidadas no ano letivo anterior.

Porquê?	Garantir a igualdade e a equidade no acesso ao currículo por parte de todos os alunos, tendo por base o trabalho realizado com cada aluno no ano letivo 2020/2021.
Para quem?	Todos os alunos, em particular os que tiveram maiores dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pela escola, no ano letivo 2020/2021.
O quê?	Possibilidade de gerir de modo mais flexível o currículo, adotando respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas.
Quando?	De forma mais intensiva, nas primeiras 5 semanas de aulas. De forma contínua, ao longo do ano letivo.
Como?	<p>No exercício da sua autonomia, as escolas devem conceber um Plano de Atuação para o ano letivo de 2021/2022, que assegure a transição para o ensino presencial e que atenda aos seguintes aspetos:</p> <p>A – Acolher os alunos. A promoção do bem-estar socioemocional dos alunos e dos professores deverá ser entendida como fulcral para o restabelecimento do sentimento de pertença ao grupo e à escola, para o desenvolvimento da sensação de segurança no espaço escolar e para a socialização com os pares, aspetos essenciais ao sucesso das aprendizagens.</p> <p>B – Identificar conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão. Os professores deverão identificar o conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados ou não consolidados por parte dos alunos, considerados indispensáveis, relevantes e significativos em cada disciplina/módulo/UFCD, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação. Trata-se da identificação das aprendizagens não concretizadas que possam vir a impedir o aluno de progredir. Esta identificação é realizada a dois níveis: pelo professor titular/ conselho de turma.</p> <p>C – Alinhar as respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas com as situações diagnosticadas e em função de cada contexto.</p> <p>D – Mobilizar a escola enquanto ecossistema de aprendizagem. A</p>

	intencionalidade do Plano de Atuação deverá ser partilhada por todos os intervenientes da comunidade escolar. Deste modo, ao apropriarem-se deste propósito comum, todos se sentirão como peças-chave no desenvolvimento de um ecossistema de aprendizagem em cada escola, independentemente dos modos como o ensino se encontrar organizado.
--	---

Aprendizagens Essenciais:

Para a recuperação das Aprendizagens Essenciais / Aprendizagens Essenciais (CAE e CP) não realizadas/consolidadas, deverá ter-se por referência os conteúdos de conhecimento disciplinar relevantes e significativos para o desenvolvimento das aprendizagens futuras, em cada disciplina/módulo/UFCD, na sua especificidade e na articulação horizontal. Nesse sentido, a seleção dessas aprendizagens não deverá ser feita numa lógica de adição de conteúdos, mas na definição do que é estruturante para a aquisição de novas aprendizagens. A cada professor cabe, identificar para cada ano de escolaridade as aprendizagens que, quando não realizadas, inviabilizam a progressão. Trata-se da identificação das aprendizagens do ano anterior que se afiguram como necessárias ao desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual e que, por isso, possam vir a impedir o aluno de progredir.

O/A Diretor/a Pedagógico/a

Dr.^a Caroline Gomes